



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 813, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memo nº 1255 (PR-RJ-00101895/2021) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003810/2021-56, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria n.º 725, de 22 de setembro de 2021](#), publicada no DMPF-e n.º 178/2021 - Administrativo, de 24 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2021.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 24.](#)